



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260318105311**, intitulada **DECRETO Nº 0305/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 18 DE MARÇO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 18/03/2026 10:54 | **Autorização:** 18/03/2026 10:54 | **Circulação:** 19/03/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01445, 19/03/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica aberto ao Orçamento do Município de Baraúna, com fundamento na Lei Orçamentária Municipal nº 0564, de 11 de dezembro de 2024, e no artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, um Crédito Suplementar no valor total de R\$ 20.523,84 (vinte mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos), destinado a reforçar dotações orçamentárias de diversas secretarias e fundos municipais, incluindo Gabinete do Prefeito, Secretarias de Administração, Finanças, Agricultura, Educação, Infraestrutura, e os Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social e Cultura, para manutenção de atividades, aquisição de material de consumo, pagamento de serviços de terceiros, diárias, contribuições e obrigações tributárias. Para fazer face à despesa, serão anuladas, no mesmo valor, dotações orçamentárias das respectivas unidades, conforme especificado no Decreto nº 0306/2025, de 04 de novembro de 2025, que entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260318105311&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 19:24